



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA Nº 003/2026 - Extraordinária

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – Abril de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente às 10:30min (dez horas e trinta minutos), Alessandra Silva Batista (Diretora Presidente); Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente do Comitê), Vera Bezerra Campos (membra), Heber Eugênio Nunes (membro - online), Rodrigo Fonseca da Costa (membro) e Jorge Luiz Alves da Silva (membro), conforme estabelece ao Decreto Municipal nº 2545 de 28 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu na Edição nº MCXCVII de 31/03/2022: Ordem do dia: Iniciando a reunião, a Presidente do Comitê, Sra. Cibele Roberta Cerqueira Ramos, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme descrito: **1) Cenário macroeconômico; realocação estratégica (DI para IMA-B/IRFM); gestão de ativos no exterior (BDRs/Dólar); antecipação de compra de títulos públicos e certificação dos membros;** **1.1) CENÁRIO EXTERIOR E DESEQUADRAMENTO PASSIVO:** Após a leitura da pauta, a Presidente do Comitê deu início aos assuntos da pauta onde foi discutido o desequadramento nos artigos que regem investimentos no exterior (Art. 8º, III; Art. 9º, II; Art. 10º, III e 11), sendo assim o Instituto está desequadrado passivamente por não possuir o Nível III ou IV de Pró-Gestão, exigido para certas alocações. Além disso, a desvalorização severa do dólar tem impactado negativamente a rentabilidade desses fundos em 2026 (queda de aprox. 10,48% no ano), contrastando com os excelentes resultados de 2024/2025 (onde alguns ativos chegaram a 55% de rentabilidade anual). Foi deliberado que para proteger a meta atuarial e evitar que a queda cambial "sangre" a carteira, sugeriu-se o desinvestimento gradual desses fundos de instituições como Caixa, Bradesco e BB, migrando o capital para ativos que garantam a meta. **1.2) ANTECIPAÇÃO DE COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS (MARCAÇÃO NA CURVA):** Foi analisada a planilha de títulos públicos com vencimentos próximos (agosto de 2026 e em 2027), totalizando cerca de aproximadamente R\$ 27 milhões em vencimentos, cuja estratégia é antecipar a compra de novos títulos aproveitando as taxas atuais (IPCA + 5,62% ou superior) antes que a queda prevista da Selic torne os novos juros menos atrativos; Para execução dessa operação o recurso (que será antecipado) sairá de fundos de curto prazo (CDI) e será recomposto com os créditos dos vencimentos em 15/08/2026, pois a meta é garantir taxas que superem o índice de referência; **1.3) FLUXO DE CAIXA E AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT:** sobre o Fluxo de Benefícios, ficou definido que seria preservado o saldo em torno de 3,5 milhões do Fundo Previdenciário para o pagamento da folha mensal, em virtude da arrecadação ser menor; Quanto a reserva de Amortização, a Presidente do Comitê destacou que os recursos da conta de Amortização do Déficit, que por lei devem ser preservados por no mínimo cinco anos, são ideais para a alocação em títulos públicos de longo prazo, reforçando a solvência do plano **1.4) CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO E IMPACTO NOS INVESTIMENTOS:** sobre o risco de Descontinuidade foi falado quanto ao certificado de Pró-Gestão do Instituto que vence no dia 27 de abril e devido à pendência na implementação da Previdência Complementar no município, há o risco real de o Instituto ficar temporariamente sem a certificação, o que só se regularizaria em torno de 60 dias; foi informado





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

também ações de contingência, sendo solicitada ao Ministério da Previdência uma prorrogação excepcional da validade por dois meses, embora a probabilidade de deferimento seja baixa e caso a certificação não seja renovada a tempo, o Instituto passará de "Investidor Qualificado" para "Investidor Comum" e isso exigirá uma revisão imediata da Política de Investimentos e do enquadramento da carteira, limitando o acesso a certos ativos, a Diretora Presidente do Instituto reforçou que focará na regularização da Previdência Complementar para acelerar o novo processo de certificação e por fim O Comitê deliberou pela celeridade na aquisição de títulos públicos (NTN-Bs) e na realocação de recursos da carteira de curto prazo para o médio prazo, visando proteger o patrimônio contra a volatilidade do dólar e aproveitar as taxas pré-queda da Selic., informou que a plataforma da empresa de Consultoria Credito e Mercado já está atualizada com os parâmetros da Resolução nº 5.272/2025, o que orientará as próximas alocações, conforme sugestões descritas abaixo, sendo **APROVADAS** por unanimidade; não tendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos as 11h45min, para constar, eu, Vera Bezerra Campos, secretária, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 03(tres) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros do Comitê; Documento anexo que fará parte da presente Ata: e-mail enviado ao Ministério da Previdência solicitando a prorrogação e planilha dos títulos públicos que irão vencer em 2026 e 2027.

FUNDO ADMINISTRATIVO

FUNDO	CNPJ	Movimentação	VALOR	ENQUADRAMENTO	Agência/ Conta
BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO	63.197.387/0001-38	RESGATAR	1.000.000,00	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	1757-4/60.223-X
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	APLICAR	900.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/60.223-X
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.111.384/0001-69	APLICAR	100.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/60.223-X

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

FUNDO	CNPJ	Movimentação	VALOR	ENQUADRAMENTO	Agência/ Conta
BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO	63.197.387/0001-38	RESGATAR	8.000.000,00	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	1757-4/34.290-4
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	APLICAR	4.000.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/34.290-4
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.111.384/0001-69	APLICAR	4.000.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/34.290-4

COMPREV

FUNDO	CNPJ	Movimentação	VALOR	ENQUADRAMENTO	Agência/ Conta
BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO	63.197.387/0001-38	RESGATAR	800.000,00	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	1757-4/32.976-2
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	APLICAR	500.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/32.976-2
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.111.384/0001-69	APLICAR	300.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	1757-4/32.976-2

FUNDO	CNPJ	Movimentação	VALOR	ENQUADRAMENTO	Agência/ Conta
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	RESGATAR	11.000.000,00	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a	4870-8/71.003-3
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	APLICAR	5.500.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	4870-8/71.003-3
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00	APLICAR	5.500.000,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	4870-8/71.003-3

PARECER Nº 03/2026 - EXTRA – COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINV / IPREV-CA

Os membros participantes da 3ª Reunião Extraordinária de 2026 do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, ocorrida em 22 de abril de 2026, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 56A da Lei Municipal nº 1.606/2013 e artigo 3º do Decreto Municipal nº



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

239/2013 e alterações, após examinarem sobre os assuntos deliberados, opinam favoravelmente pela aprovação da presente ata, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Fiscal do IPREV-CA.

Casimiro de Abreu, 22 de abril de 2026.

**Cibele Roberta Cerqueira Ramos
Presidente do Comitê de Investimento**

**Alessandra Silva Batista
Presidente do IPREV-CA - Membro**

**Jorge Luiz Alves da Silva
Membro do Comitê de Investimento**

**Rodrigo Fonseca da Costa
Membro do Comitê de Investimento**

**Heber Eugênio Nunes
Membro do Comitê de Investimento**

**Vera Bezerra Campos
Membro do Comitê de Investimento**





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

B5A91C4C6ABE43B8A340EAF919FE1469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B5A91C4C6ABE43B8A340EAF919FE1469>